

LEI Nº 9.019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina a antiga Rua Pedroso, situada no Bairro Águas da Prata, de Rua François Armand Christophe.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a antiga Rua Pedroso, situada no Bairro Águas da Prata, de Rua François Armand Christophe.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.

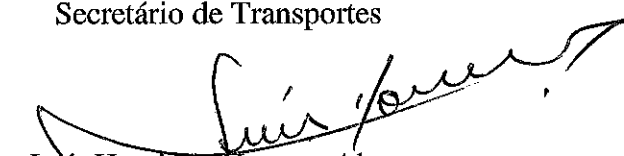


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

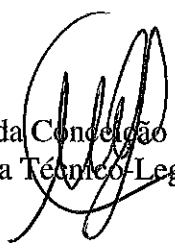
E 
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes


Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 313/13 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

